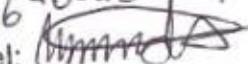




CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 112/2024

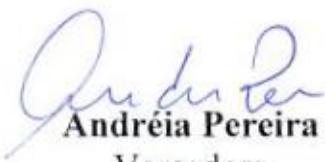
Senhores Vereadores,

Protocolo Nº 6519024
Data emissão: 16-10-24
Hora: 13:26
Responsável: 
Câmara M. Três Barras PR

A vereadora abaixo assinada, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar calçamento na estrada que se inicia na propriedade do sr. Rivelino Dambros, suinocultor em nosso Município, passando pelos também suinocultores Giovani e Valdemar Calegari, e família Viganó, até a rodovia PR-471.

Justifica-se o pedido frente a necessidade de melhorias em referida estrada, onde todos os moradores mencionados são suinocultores que geram grandes rendas ao nosso Município.

Três Barras do Paraná, 15 de outubro de 2024.


Andréia Pereira
Vereadora